



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA ROSA EM 09.07.2015

Aos 09 dias do mês de julho de 2015, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Santa Rosa a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003384-13.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Diretora do Fora RAQUEL NENÊ SANTOS, pela Coordenadora KARIS DAROS e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da última correição realizada: 13.11.2014

Jurisdição: Alecrim, Alegria, Campinas das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, Senador Salgado Filho, São José do Inhacorá, São Paulo das Missões, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi, Ubiretama.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 09.07.2015

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Raquel Nenê Santos	2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa

2.2. SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Rosa gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Karis Daros	Analista Judiciário – Área Judiciária	Coordenadora (CJ1)	22.11.2013
2	Cristiano Pfeifer Bicchi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.11.2013
3	Cesar Augusto Kowaleski	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	14.11.2013
4	Marcus Vinicius Santos Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.11.2013
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Deisi Florczak	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.10.2012
2	Jeferson Sanchotene Dênis	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.10.2012
3	João César Rigon Jurinic	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.10.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015)

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3. Afastamento dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Motivo	Dias de	Total



Afastamento				
1	Karis Daros	Curso ou Evento	6 dias	10 dias
		Curso Parcial	3 dias	
		Dispensa Médica	1 dia	
2	Cristiano Pfeifer Biacchi	Curso ou Evento	3 dias	5 dias
		Curso Parcial	2 dias	
3	Cesar Augusto Kowaleski	Casamento	8 dias	24 dias
		Curso ou Evento	5 dias	
		Doença em Pessoa da Família	6 dias	
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dia	
4	Marcus Vinicius Santos Alves	João César Rigon Jurinic	2 dias	3 dias
		Doença em Pessoa da Família	1 dia	
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	João César Rigon Jurinic	Curso Parcial	2 dias	2 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015)

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao sistema Recursos Humanos em 23.06.2015, não se verificou na Unidade Judiciária movimentação de servidores durante o período correccionado.

2.2.5. Estagiários:

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015.

2.3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECCIONADO:

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Karis Daros *	77 horas	8 horas	85 horas	170 horas
2	Cristiano Pfeifer Biacchi	35 horas	8 horas	101 horas	144 horas
3	Cesar Augusto Kowaleski	-	-	66 horas	66 horas
4	Marcus Vinicius Santos Alves	20 horas	8 horas	2,5 horas	30,5 horas



Servidores Lotados na Central de Mandados					
Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total	
1	Deisi Florczak	-	-	25 horas	25 horas
2	Jeferson Sanchotene Dênis	-	-	70 horas	70 horas
3	João César Rigon Jurinic	20 horas	8 horas	61 horas	89 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2013	673	R\$ 3.725,02	R\$ 0,00
Média mensal – 2013	56,08	R\$ 310,42	R\$ 0,00
2014	487	R\$ 2.694,19	R\$ 0,00
Média mensal - 2014	40,58	R\$ 224,52	R\$ 0,00
Varição 2013-2014	-27,64%	-27,67%	-
2015 (até maio)	166	R\$ 917,98	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 29.06.2015)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 40,58 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2014. Em relação ao ano anterior, registrou-se queda de 27,64% na média de certidões expedidas mensalmente.

Em regra, as certidões negativas são entregues no dia posterior ao da apresentação do requerimento, a partir das 10h, horário inicial de atendimento externo. No entanto, em caso de urgência ou se constatado que o requerente reside no interior da cidade ou em município diverso de Santa Rosa, a certidão é emitida imediatamente.

Após a entrega das certidões à parte requerente, os requerimentos, os documentos e as GRU's são arquivados na CCDF. Os requerimentos são arquivados em pastas e as GRU's em local apropriado, ambos pelo prazo de 180 dias, conforme previsto no art. 49 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região. Além disso, a Unidade criou uma pasta para guarda dos contratos sociais das empresas a fim de que não seja necessária a apresentação reiterada de tais documentos pela mesma empresa.



3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1. Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	6.911 – 50,07%	6.892 – 49,93%	13.803
Processos com reclamadas	18.865 (Totalmente) – 66,24%	6.701 – 23,53%	28.481
	2.915 (Parcialmente) – 10,23%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.06.2015)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Considerando que a tramitação processual das ações distribuídas a partir do dia 30.10.2012 passou a ser feita exclusivamente pelo sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), consoante disciplinado pela Portaria Conjunta TRT4 nº 7.094/2012, apenas nos processos que ainda tramitam por meio físico se faz necessária a unificação de dados cadastrais.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora, diariamente são unificados dados cadastrais das reclamadas no sistema inFOR, com conferência do nome empresarial e endereços nos programas conveniados com o TRT, como o sítio da Receita Federal, JUCERGS, RGE, SEFAZ e Google. Além disso, para verificação do endereço, a Unidade recorre a um sítio de informações locais que abrange as cidades do noroeste do Estado, denominado “dialig”. A busca de reclamadas sem unificação é feita em pesquisa no próprio sistema inFOR: aleatoriamente ou observada sequência alfabética; por ocasião da remessa dos processos ao arquivo; quando da redistribuição dos feitos, quando solicitadas pelas Varas do Trabalho inclusões de empresas no sistema; e quando recebidos e-mail da Corregedoria informando as alterações das rés no Processo Judicial Eletrônico. As alterações que impliquem retificações de dados ou unificações de processos ativos ou arquivados com dívida são comunicadas imediatamente às Varas do Trabalho por e-mail. O e-mail é impresso e arquivado juntamente com os documentos que comprovam as alterações.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 29.06.2015, 50,07% das reclamadas do Foro Trabalhista de Santa Rosa encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 66,24% dos processos que tramitam no Foro. Esses números apontam significativa e elogiável evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correcional de 2014, cujos percentuais alcançavam apenas 12,44% de reclamadas unificadas e 43,01% de processos com cadastros de reclamadas totalmente unificados.

3.2.2. Endereços de advogados



UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		3.699 – 99,97%	1 – 0,03%	3.700
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	28.481 (Totalmente) – 100%	0 – 0%	28.481
		0 (Parcialmente) – 0%		
	Reclamada	28.474 (Totalmente) -99,98%	1 – 0,03%	
		6 (Parcialmente) – 0,02%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.06.2015)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 99,97% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Santa Rosa encontravam-se unificados, restando apenas 1 endereço de advogado não unificado. Além disso, nos processos cadastrados no Foro, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados se encontravam totalmente unificados e os endereços de advogados de reclamados vinculados que se encontravam totalmente unificados representavam 99,98%.

3.2.3. Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS				
		Unificadas	Não unificadas	Total
Órgãos		924 – 100%	0	924
Processos com Órgãos		1.814 – 100%	0	1.814

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.06.2015)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, todo o cadastro de órgãos do Foro de Santa Rosa se encontrava unificado. A evolução em relação aos dados obtidos na Inspeção Correccional do ano de 2014 é evidente, considerando que havia 122 Órgãos não unificados no cadastro do Foro em 06.11.2014 (data da consulta dos dados para correição).

3.3. CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até maio)
Ação Anulatória	0	0	-	0
Ação Cautelar	4	1	-75,00%	0
Ação Civil Coletiva	0	0	-	0
Ação Civil Pública	0	0	-	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	1	0	-100,00%	0
Ação de cobrança de honorários	0	0	-	0
Ação de consignação	1	1	0,00%	0
Ação de cumprimento	1	0	-100,00%	0
Ação de indenização	1	2	100,00%	0
Ação declaratória	0	0	-	0
Ação monitória	1	0	-100,00%	0
Ação possessória	0	0	-	0
Ação de repetição de indébito	0	0	-	0
Ação de representação sindical	0	0	-	0
Ação rescisória-instrução	0	0	-	0
Carta de Ordem	0	0	-	0
Carta de sentença	3	1	-66,67%	0
Carta precatória	0	1	-	0
Carta rogatória	0	0	-	0
DC/RDCV-instrução	0	0	-	0
Embargos de terceiro	2	0	-100,00%	0
Habeas corpus	0	0	-	0
Habeas data	0	0	-	0
Homologação	0	0	-	0
Inquérito	1	0	-100,00%	0
Mandado de segurança	0	0	-	0
Outros	5	1	-80,00%	0
Protesto	0	0	-	0
Reclamatória-ordinário	53	25	-52,83%	20
Reclamatória-sumaríssimo	14	3	-78,57%	2
Restauração de autos	0	0	-	0
TEE Outros	1	0	-100,00%	0
TEE ajuste de conduta MPT	0	0	-	0
TEE conciliação da CCP	0	0	-	0
TEE multa DRT	0	0	-	0
TOTAL	88	35	-60,23%	22
MÉDIA POR MÊS	7,33	2,92	-60,23%	5,50



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.06.2015)

No ano de 2014, foram distribuídas 35 novas ações em meio físico no Foro de Santa Rosa, registrando-se uma média mensal de 2,92 distribuições. Foram 53 ações distribuídas a menos que em 2013, constatando-se uma queda de 60,23% na média mensal de distribuições. Necessário destacar, considerando a implantação do PJe-JT em 30.10.2012, que os cadastramentos realizados no sistema informatizado em 2013 e 2014 referem-se a petições iniciais vinculadas a processos físicos ainda em tramitação (v.g., cartas de sentença, embargos de terceiro).

Conforme informação prestada pelo servidor Cristiano, Assistente da Coordenadoria, não houve redução a termo de reclamações trabalhistas nos meses de novembro e dezembro de 2012 e no decorrer do ano de 2013. Apenas em 2014, quando já estruturada a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, foi acompanhada uma reclamação trabalhista até a fase recursal na qual o autor não possuía procurador. Os procedimentos foram realizados pela Coordenadora.

3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados					
	1ª Vara	2ª Vara	Total	Dias úteis	Média/dia
2013	7.288	6.591	13.879	233	59,57
2014	5.660	4.248	9.908	227	43,65
Variação 2013-2014	-22,34%	-35,55%	-28,61%	-2,58%	-26,72%
2015 (até maio)	1.598	1.293	2.891	86	33,62

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.06.2015)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 9.908 petições e documentos em 2014. Esse número corresponde a uma média de 43,65 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se queda de 26,72% na média diária de petições e documentos protocolados.

Segundo a Coordenadora, as petições e os documentos protocolados e os processos devolvidos são encaminhadas para as Varas do Trabalho no início da tarde e após o encerramento do atendimento ao público (18h00). As petições encaminhadas pelo VIPE, no horário compreendido entre às 18h00 e às 23h59, são encaminhadas no dia seguinte. Pedidos urgentes são protocolados e encaminhados imediatamente, assim como os protocolos de procurações e substabelecimentos quando a parte interessada requer carga. Documentos recebidos por e-mail e pelo Malote Digital quando se referem a processos físicos são impressos e protocolados e aqueles que se referem a processos eletrônicos são inseridos e indexados nos respectivos processos eletrônicos. Neste último caso, são informadas às Varas do Trabalho o número



do processo no qual foram anexados documentos/petições/cartas precatórias recebidas digitalmente, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. Para conferência das petições protocoladas e para garantia da CCDF de que o documento foi encaminhado e recebido pelo destinatário, são enviadas às Unidades Judiciárias listagens dos protocolos gerados pelo inFOR e solicitada devolução com rubrica do servidor que conferiu e recebeu os protocolos. A listagem é mantida na CCDF pelo período de seis meses.

3.5. ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe à Coordenadora da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho.

O arquivo das Varas do Trabalho de Santa Rosa fica no subsolo do prédio da primeira Vara do Trabalho. Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Unidades Judiciárias. Recebidas as guias/lotos de processos para remessa ao arquivo, é conferido no sistema inFOR se os dados cadastrais das reclamadas estão unificados, contados os feitos conforme a guia expedida e conferido o número de volumes de cada processo.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação, por Vara do Trabalho, dos processos arquivados enviados para guarda. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Unidade Judiciária a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2014 foram encaminhadas 68 guias de arquivamento pela 1ª Vara do Trabalho e 62 guias pela 2ª Vara do Trabalho, totalizando 130 guias de arquivamento no ano.

3.6. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Em consulta no dia 30.06 não havia processo com carga vencida há mais de 10 dias.

4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Santa Rosa está dividida em 3 setores, consoante a especificação abaixo.



Setor 01 – Oficial de Justiça João César Rigon Jurinic: compreende os municípios de Campina das Missões, Cândido Godoy, Giruá, Porto Lucena, São Paulo das Missões, Senador Salgado Filho, Ubiretama e parte de Santa Rosa (Bairros Auxiliadora e São Francisco e o sudoeste do interior da cidade).

Setor 02 – Oficial de Justiça Jeferson Sanchotene Denis: compreende os municípios de Alegria, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, São José do Inhacorá, Três de Maio e parte de Santa Rosa (Bairros Central e Cruzeiro e o nordeste do interior de Santa Rosa).

Setor 03 – Oficial de Justiça Deisi Florczak: compreende os municípios de Alecrim, Novo Machado, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santo Cristo, Tucunduva, Tuparendi e parte de Santa Rosa (Bairros Sulina, Timbaúva e Glória e o noroeste do interior da cidade).

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, em reunião realizada com a Exma. Juíza Diretora do Foro, Coordenadora da CCDF e Oficiais de Justiça, ficou estabelecido, por consenso, que não seriam feitas escalas de revezamento entre os executantes de mandados, pelos seguintes motivos:

- melhor conhecimento da área física, principalmente a zona rural, a exemplo de estradas de chão com bifurcações, sem sinalização, devido à abrangência de 21 municípios;
- conhecendo a rotina dos destinatários dos mandados, facilita-se posterior retorno, agilizando o cumprimento das diligências, como local e horário de trabalho;
- melhor esclarecimento sobre a situação patrimonial do executado, evitando a realização de penhora sobre o mesmo bem quando tem mais de um processo em trâmite e a real situação da propriedade/posse de bens devido a diligências já realizadas anteriormente como notificação e citação.

4.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, os mandados referentes aos processos físicos, no sistema inFOR, são distribuídos aos Oficiais de Justiça nas terças e sextas-feiras. Os mandados originados dos processos eletrônicos são automaticamente distribuídos aos Oficiais de Justiça. Para os mandados urgentes ou de plantão, é feito contato imediato com o oficial vinculado à zona de cumprimento ou de plantão. Ainda segundo a Coordenadora, os mandados devolvidos pelos Oficiais de Justiça são encaminhados às Varas do Trabalho no mesmo dia.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos Oficiais de Justiça avaliadores é feito pela Coordenadora da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Conforme a Coordenadora, o exame das certidões e dos autos lavrados pelos Oficiais de Justiça são feitos nos mandados relativos aos processos físicos. Os mandados cumpridos que se referem aos processos eletrônicos são devolvidos diretamente via sistema pelo Oficial de Justiça à respectiva Vara do Trabalho.



Observa-se que, em Santa Rosa, em cumprimento à Portaria nº 03 de 25 de novembro de 2014, as certidões lavradas nos processos eletrônicos devem ser entregues à CCDF até o final de cada mês para guarda e controle das diligências.

4.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento				
	1ª Vara	2ª Vara	Total	Média mensal
2013	442	401	843	70,25
2014	300	203	503	41,92
Variação 2013-2014	-32,13%	-49,38%	-40,33%	-40,33%
2015 (até maio)	104	48	152	38,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.06.2015)

Em 2014, considerando exclusivamente os processos físicos (o PJe-JT foi implantado no Foro Trabalhista de Santa Rosa em 30.12.2012), a Central de Mandados de Santa Rosa recebeu, das duas Varas do Trabalho, **503** mandados para cumprimento, representando queda de 40,33% na demanda na comparação com o ano de 2013.

Em relação aos mandados recebidos oriundos de processos eletrônicos (PJe), não há como apontar a efetiva quantidade, porquanto o sistema e-Gestão recupera como “recebidos” exclusivamente os mandados já cumpridos pelo oficial de justiça avaliador, não computando no total de “recebidos” aqueles ainda não cumpridos.

Considerando a soma dos mandados recebidos em meio físico (503 mandados) e aqueles distribuídos (e cumpridos) em meio eletrônico (754 mandados), a média mensal de mandados recebidos, que em 2013 era de 96,17, aumentou para 104,75 em 2014.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até maio)
Busca e Apreensão	1	3	200,00%	2
Citação	275	147	-46,55%	28
Condução de Testemunha	2	0	-100,00%	0



Notificação	160	77	-51,88%	38
Penhora	308	218	-29,22%	60
Outros	93	84	-9,68%	17
Total	839	529	-36,95%	145

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.06.2015)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até maio)
Notificação	252	526	108,73%	360
Mandado	58	224	286,21%	194
Ofícios	1	4	300,00%	1
Total	311	754	142,44%	555

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 29.06.2015)

No ano de 2013 foram cumpridos 839 mandados exclusivamente de processos físicos e 311 de meio eletrônico, totalizando **1.150** mandados no período. Em 2014, foram cumpridos **1.283** mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores, dos quais 529 oriundos de processos físicos e 754 de processos eletrônicos. Portanto, de 2013 para 2014, houve aumento no número total de mandados cumpridos (+11,57%), com incremento de mandados oriundos de processos eletrônicos.

Considerando o número de mandados recebidos em 2014, oriundos exclusivamente de processos físicos (item 4.3.1 – 503 mandados), foram cumpridos 26 mandados a mais do que os recebidos no mesmo lapso (exclusivamente meio físico), refletindo redução do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2014 para 2015. Com relação aos processos eletrônicos, o sistema não informa o total de mandados recebidos ainda não cumpridos, circunstância que interfere na avaliação da produtividade dos Oficiais de Justiça.

Com relação aos tipos de mandados cumpridos pela Central de Mandados em 2014, as notificações apresentaram o maior número (603 – processos físicos + PJe), seguidas daqueles classificados pelo PJe como “mandados” (224).

4.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS



	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até maio)
Busca e Apreensão	6,00	14,00	133,33%	3,00
Citação	13,44	13,92	3,59%	7,61
Condução de Testemunha	21,50	-	-	-
Notificação	11,06	12,78	15,58%	6,89
Penhora	32,50	28,11	-13,48%	13,17
Outros	13,85	20,93	51,11%	10,00
Prazo médio geral	20,04	20,72	3,40%	9,94

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.06.2015)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até maio)
Notificação	12,98	20,10	54,93%	7,08
Mandado	25,72	30,48	18,50%	10,57
Ofícios	10,00	15,25	52,50%	2,00
Total	15,57	23,16	48,77%	8,29

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 29.06.2015)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados de Santa Rosa aumentou em 2014. Em 2013, o prazo médio geral foi de 20,04 dias nos processos físicos, enquanto que, em 2014, esse prazo foi de 20,72 dias (aumento de 3,40%). Nos mandados oriundos do PJe, o tempo médio para cumprimento em 2014 aumentou de 15,57 para 23,16 dias (aumento de 48,77%). Em 2015, todavia, os dados parciais apontam para uma queda significativa no tempo médio para cumprimento dos mandados, tanto nos mandados oriundos do PJe como naqueles de processos físicos.

Salienta-se que o aumento dos prazos em 2014 foi verificado em todas as espécies de mandado sujeitos a prazo, exceto os mandados de penhora oriundos de processos físicos. Em relação aos mandados de condução de testemunha, cabe destacar que não se verificou atraso, uma vez que só podem ser cumpridos no próprio dia da audiência.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que o prazo daqueles classificados como “mandados” pelo PJe é o mais moroso, levando, em média, 30,48 dias para cumprimento pelos Oficiais de Justiça avaliadores, seguido do prazo dos mandados de penhora, cuja



média foi de 28,11 dias para cumprimento. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na notificação (12,78 dias) e na citação (13,92 dias).

4.3.4. Número de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS						
	2013		2014		2015 (até maio)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00
Citação	32	11,64%	18	12,24%	5	17,86
Condução de Testemunha	0	0,00%	0	-	0	-
Notificação	17	10,63%	13	16,88%	7	18,42
Penhora	154	50,00%	101	46,33%	21	35,00
Outros	16	17,20%	31	36,90%	5	29,41
Total Geral	219	26,10%	163	30,81%	38	26,21

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.06.2015)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)						
	2013		2014		2015 (até maio)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	127	50,40%	246	46,77%	83	23,06%
Mandados	38	65,52%	150	66,96%	86	44,33%
Ofícios	1	100,00%	2	50,00%	0	0,00%
Total	168	54,02%	398	52,79%	169	30,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 29.06.2015)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, observa-se, em relação aos processos físicos, que foram devolvidos 163 mandados após o decurso do prazo legal em 2014, valor correspondente a 30,81% de todos os mandados cumpridos. O índice é elevado e demonstra



piora em relação aos dados de 2013, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 26,10%.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, observa-se que foram devolvidos 398 mandados com atraso em 2014, equivalente a 52,79% de todos os mandados cumpridos, ao passo que em 2013 o número de mandados devolvidos com atraso correspondeu a 54,02% do total de mandados.

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Santa Rosa.

OFICIAL DEISI FLORCZAK <u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até maio)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	01	01	00	00
Citação	127	128	56	57	10	10
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	59	58	28	29	17	17
Penhora	94	96	56	57	22	19
Outros	30	31	23	23	09	09
Total	311	314	164	167	58	55

OFICIAL DEISI FLORCZAK <u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até maio)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	97	-	177	-	107
Mandado	-	26	-	57	-	73
Ofício	-	01	-	01	-	01
Total	-	124	-	235	-	181

OFICIAL JEFERSON SANCHOTENE DÊNIS **PROCESSOS FÍSICOS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até maio)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	02	02	02	02
Citação	84	86	51	52	13	13
Condução de Testemunha	01	01	00	00	00	00
Notificação	56	57	27	29	07	07
Penhora	105	102	66	78	24	21
Outros	38	36	20	22	02	01
Total	284	282	166	183	48	44

OFICIAL JEFERSON SANCHOTENE DÊNIS

PJe

	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até maio)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	130	-	170	-	140
Mandado	-	26	-	92	-	65
Ofício	-	00	-	00	-	00
Total	-	156	-	262	-	205

OFICIAL JOÃO CÉSAR RIGON JURINIC
PROCESSOS FÍSICOS

	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até maio)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00	00	00
Citação	65	61	34	38	05	05
Condução de Testemunha	01	01	00	00	00	00
Notificação	47	45	19	19	13	14
Penhora	108	110	83	83	21	20
Outros	27	26	37	39	07	07
Total	248	243	173	179	46	46

OFICIAL JOÃO CÉSAR RIGON JURINIC

PJe



	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até maio)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	24	-	158	-	107
Mandado	-	06	-	72	-	55
Ofício	-	00	-	03	-	00
Total	-	30	-	233	-	162

5. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE

O Foro Trabalhista de Santa Rosa funciona em dois prédios próximos, situando-se a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados em espaço locado dividido com a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa. A CCDF e a CM estão sob a coordenação de Karin Daros, que exerce a função desde 22.11.2013.

A Coordenadoria de Controle tem vinculados a si seis servidores: uma função CJ1 (Coordenadora - Karin), uma função FC02 (Assistente - Cristiano), uma função FC02 (Assistente - Patrícia), além de um Técnico Judiciário – Área Administrativa (Marcus) e um Técnico Judiciário – Especialidade Segurança (Cesar).

Na Central de Mandados, estão lotados três Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

Observou-se, quando da Inspeção Correcional, que todos os servidores da Coordenadoria e da Central de Mandados participaram, em 2014, de eventos de capacitação, com, em média, 70 horas e 61 horas, por servidor da Coordenadoria e da Central de Mandados, respectivamente.

O afastamento mais significativo foi o do servidor Cesar Augusto, que se afastou por 24 dias (computando cursos, doença em pessoa da família, LTS e licença gala). Não houve, por outro lado, movimentação de servidores no período.

Verificou-se redução de 27,64% na média de certidões negativas expedidas em 2014, na comparação com o ano de 2013.

Houve aumento no percentual de unificação de dados cadastrais das reclamadas (de 12,44% em novembro de 2014 para 50,07% em julho de 2015), representando evolução importante, considerando que a atividade de unificação de cadastro de reclamadas somente iniciou em novembro de 2013, com o ingresso de dois servidores. A dificuldade apontada pela Coordenadora decorre do fato de que a maioria dos cadastros não unificados estão vinculados a processos já arquivados, o que dificulta sua unificação, embora siga sendo efetuada.

Em relação à unificação cadastral de endereços de advogados a unidade se aproxima de 100%, com apenas um endereço de advogado não unificado, repetindo o excelente desempenho apresentado na inspeção correcional anterior.

Também observou-se a inexistência de processos em carga com advogados além do prazo, o que é elogiável.



Em relação à Central de Mandados, considerando exclusivamente aqueles gerados em processos físicos, observou-se redução no número de mandados recebidos das Varas do Trabalho em 2014 na comparação com o ano de 2013 (-40,33%). No entanto, considerando a soma dos mandados recebidos em meio físico (503) e aqueles distribuídos (e cumpridos) em meio eletrônico (754), totalizando 1.257 mandados, a média mensal de mandados recebidos, que em 2013 era de 96,17, aumentou para 104,75 em 2014.

Houve ainda, em 2014, aumento de 3,40% no prazo médio geral para cumprimento dos mandados gerados em processos físicos; já nos mandados oriundos de processos eletrônicos, no mesmo período, os prazos se mostraram menos céleres que os relativos ao cumprimento dos mandados dos processos físicos. Também cresceu, em 2014, o número de mandados devolvidos em atraso nos processos físicos, com pequena redução em relação aos processos eletrônicos.

Conforme a Coordenadora, o atraso na devolução dos mandados se dá em parte, em face de determinação judicial de que o recolhimento de veículos seja feito somente em 7 dias após a constrição, permanecendo o mandado com o Oficial de Justiça Avaliador nesse período. De qualquer sorte, tendo em vista os prazos verificados, foi publicada em novembro de 2014 a Portaria Conjunta da Direção do Foro, 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, determinando o cumprimento dos mandados em 10 dias. Reiterou a Coordenadora, esforço envidado pelos Oficiais de Justiça para redução dos prazos de devolução dos mandados, o que já é possível de ser aferido nos números capturados junto ao e-Gestão em relação ao ano de 2015, em que já se observa tendência de redução dos prazos médios, passando de 20,72 dias e 23,16 dias (em 2014) nos processos físicos e eletrônicos respectivamente, para 9,94 dias e 8,29 dias (dados parciais de 2015, colhidos em 29.06.2015), o que deve ser elogiado.

Informou a Coordenadora que tem realizado o desfazimento de bens recebidos das Varas do Trabalho e também dos pertencentes à Coordenadoria.

Elogiável o desarquivamento e prosseguimento da execução de processos arquivados provisoriamente, já tendo sido possível o arquivamento definitivo de aproximadamente 60 processos que se encontravam arquivados provisoriamente.

6. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 (Unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos) – Recomenda-se que sigam sendo envidados esforços no aumento dos índices de unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e de órgãos.

ITEM 4.3.3. (Tempo médio para cumprimento dos mandados) – Recomenda-se sigam sendo envidados esforços à redução do prazo médio para cumprimento dos mandados.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso) - Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem



como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7. PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora do Foro Raquel Nenê Santos, a Coordenadora Karin Darós e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, das 11h às 12, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Sérgio Rodrigo Colla (OAB/RS 42111), o Presidente da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Santa Rosa – ACISAP, Mogar Sincak, e o presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Santa Rosa - SINTRALOG, Clóvis Schneider que elogiaram a atuação de juízes e servidores e trataram de questões atinentes ao Foro. A Vice-Corregedora disse que, quanto às questões jurisdicionais, não compete à Corregedoria intervir.

8. PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria da Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento das inconsistências detectadas.

9. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro Raquel Nenê Santos, pela Coordenadora Karin Darós e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

Carmen Gonzalez
Vice Corregedora Regional